CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, RS

Indicação 14/2023

Senhor presidente e demais colegas,

Conforme artigo 143 do Regimento interno, o vereador Mário Winter INDICA ao chefe do Poder Executivo:

1. Que seja alterada, sem demora, a lei 1.561/2022, em seu artigo 3º, especialmente nos seguinres aspectos:

a) Inciso IV, referene às consultas, exames e atendimentos médicos dos servidores municipais;

b) Inciso V, referente à consultae, exames e atendimentos médicos de familiares dos servidores municipais; e

c) §3º, referente aos dias abonados e descontados aos servidores municipais.

Justificativas:

1. Várias servidoras municipais estão sendo prejudicadas por essa lei;

2. Os maiores prejuizos são para as mães que tem crianças sob sua responsabilidade;

3. Já melhoramos várias leis e podemos meljorar esta também; e

4. Não se deve prejudicar os servidores justamene nos seus momentos mais difícies, quando tem doenças na família.

 Solicitando o atendimento desta indicação, assino.

Alto Feliz, RS, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente.

Mário Francisco Winter

vereador.